

TERMO ADITIVO Nº 011/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.563-8

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
AFIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE
DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO
SUDESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e
provisão dos serviços de diagnóstico por
imagem no âmbito da REGIÃO SUDESTE do
Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor, a título de custeio, para
pagamento de 13º salário. Apresentação do
plano orçamentário de janeiro a março do ano
de 2015.


 6

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, R.G nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **DR. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 9.521.885-3, CPF/MF nº 728.639.277-87 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **DR. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG nº 61.968.419, CPF/MF nº 045.923.258-42, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº 018/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2009-0.054.563-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

  2
G

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer o recurso, a título de custeio, na ordem de **R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)** para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: **R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)** em novembro e **R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)** em dezembro do ano vigente, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e/ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Apresenta o orçamento para os meses de janeiro a março do ano de 2015 no valor total de **R\$ 4.893.316,32 (Quatro milhões oitocentos e noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, a título de custeio, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e/ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

Jo 3
G





CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**º 018/2009 - NTCSS – SMS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 28 de novembro de 2014.

DR. JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Nitamar Abdala
Diretor Presidente
RG: 9.521.885-3
CPF: 728.639.277-87

DR. NITAMAR ABDALA
DIRETOR PRESIDENTE
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM

Sergio A. Ajzen
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 045.923.258-42
RG: 6.196.841-9

DR. SERGIO ARON AJZENDIRETOR
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)
Nome: Leidevan Augusto Luiz
R.G: 18900405-9
CPF: 195512688-10

2)
Nome: Willian S. Silva
R.G: 30241501-1
CPF: 264437804802



PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário para o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da REGIÃO SUDESTE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2014/2015						
Item	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	Total
Custeio	1.539.086,34	1.539.086,34	1.539.086,34	1.539.086,34	1.539.086,34	7.695.431,70
TA 010/2014	0,00	92.019,10	92.019,10	92.019,10	92.019,10	368.076,40
TA 011/2014	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
TOTAL	1.724.086,34	1.816.105,44	1.631.105,44	1.631.105,44	1.631.105,44	8.433.508,10

6